

LEI Nº 1175 DE 14 DE JUNHO DE 2017

Denomina via pública que menciona e dá outras providências.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua ENÉSIO FRANCISCO SAGAS a rua nº 231, localizada no Bairro da Calheiros deste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 14 de junho de 2017.

JULIANO DUARTE CAMPOS

Prefeito Municipa

Data 11 Do Maraj us